

Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		<b>AT</b> Autoridade Tributária e Aduaneira <b>IRN</b> Instituto dos Registos e do Notariado <b>INE</b> Instituto Nacional de Estatística <b>BP</b> Banco de Portugal				
<b>IES</b> Informação Empresarial Simplificada  <b>DECLARAÇÃO ANUAL</b>	Ano	2020	<b>Elementos para validação do Comprovativo</b> N.º de Contribuinte: 501244220 Cód. Validação: KLQFCMGN1V8N <small>Para validar este comprovativo acesse ao site <a href="http://www.portaldasfinancas.gov.pt">www.portaldasfinancas.gov.pt</a>, opção "Serviços&gt;Outros Serviços&gt;Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.</small>			
	Identificação da Declaração	1546-I0669-15				
	Data de Receção	2021-07-13				
01	<b>PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>ANO</b>			
1	De	2020-01-01 a 2020-12-31	2 2020			
02	<b>ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL</b>					
SERVIÇO DE FINANÇAS MAFRA	1	CÓDIGO	1546			
03	<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>					
1	NOME	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 2 501244220			
04	<b>DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS</b>					
ATIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO CAE - REV 2.1	VOL. DE NEGÓCIOS	CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES			
1	93120	2 100 %	3			
			N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede) 4			
05	<b>ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO</b>					
IRC	Anexo A -- Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	IRS	Anexo I -- Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9	
	Anexo A1 -- Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20		Anexo L -- Elementos Contabilísticos e Fiscais	11	1
	Anexo B -- Empresas do setor financeiro	2		Anexo M -- Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)	12	
	Anexo B1 -- Empresas do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21		IVA	Anexo N -- Regimes especiais	13
	Anexo C -- Empresas do setor segurador	3			Anexo O -- Mapa Recapitulativo de Clientes	14
	Anexo C1 -- Empresas do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22			Anexo P -- Mapa Recapitulativo de Fornecedores	15
	Anexo D -- Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4			IS	Anexo Q -- Elementos Contabilísticos e Fiscais
	Anexo E -- Elementos Contabilísticos e Fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5		IE		Anexo R -- Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL
	Anexo F -- Benefícios Fiscais (aplicável a 2010 e exercícios anteriores)	6			Anexo S -- Empresas do setor financeiro	18
	Anexo G -- Regimes Especiais	7			Anexo T -- Empresas do setor segurador	19
Anexo H -- Operações com Não Residentes	8					
06	<b>DECLARAÇÕES ESPECIAIS</b>					
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO						
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO	1	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO	2			
ANTES DA ALTERAÇÃO	3	APÓS A ALTERAÇÃO	4			
DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO	5					
07	<b>TIPO DE DECLARAÇÃO</b>		08	<b>SITUAÇÃO DA EMPRESA</b>		
1ª DECLARAÇÃO DO ANO	1	X	DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	2		
SITUAÇÃO DA EMPRESA			Ano	EM: Mês	Dia	
1	2					
09	<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS</b>					
NIF do Representante Legal	1	192080130	NIF do Técnico Oficial de Contas	2		



**IES****DECLARAÇÃO ANUAL****IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA**  
(ENTIDADES RESIDENTES QUE NÃO EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ACTIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA) **IRC****ANEXO D**

01	<b>N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)</b>	02	<b>EXERCÍCIO/PERÍODO</b>
1	501244220	1	2020

03	<b>RENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS</b>	
031	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS DE 2009 E ANTERIORES</b>	
	1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D101
	2 - VENDAS DE PRODUTOS	D102
	3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D103
	<b>4 - SOMA (D101 + D102 + D103)</b>	<b>D104</b>
	5 - VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO <sup>(a)</sup>	D105
	6 - PROVEITOS SUPLEMENTARES	D107
	7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D108
	8 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	D106
	9 - REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	D135
	10 - OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	D109
	11 - PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	D110
	12 - PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	D111
	<b>13 - TOTAL DOS PROVEITOS (D104 + ... + D111 + D135)</b>	<b>D112</b>
	14 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	D113
	15 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D114
	16 - IMPOSTOS	D115
	17 - CUSTOS COM O PESSOAL	D116
	18 - OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	D117
	19 - AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS DO EXERCÍCIO	D118
	20 - PROVISÕES DO EXERCÍCIO	D119
	21 - CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	D120
	22 - CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	D121
	<b>23 - TOTAL DOS CUSTOS (D113 a D121)</b>	<b>D122</b>
	24 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO <sup>(a)</sup>	D123
	<b>25 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO <sup>(a)</sup> (D112 - D122 - D123)</b>	<b>D124</b>

(a) Se negativo, inscrever o valor com o respectivo sinal

031-A	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Períodos de 2010 e seguintes	
1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D137	
2 - VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS, SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	D138	
3 - VENDAS DE ACTIVOS BIOLÓGICOS	D139	
4 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D140	30.799,70
5 - VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	D141	
6 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	D142	
7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D143	30.343,28
8 - REVERSÕES	D144	
9 - GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	D145	
10 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	D146	7.501,01
10.1 - DOS QUAIS: RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	D147	
11 - JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	D148	
<b>12 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D137+ ... + D148, excepto D147)</b>	<b>D149</b>	<b>68.643,99</b>
13 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	D150	
14 - CUSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO CONSUMIDAS	D151	
15 - ACTIVOS BIOLÓGICOS	D152	
16 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D153	39.910,27
17 - GASTOS COM PESSOAL	D154	125,00
18 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	D155	10.600,00
19 - PERDAS POR IMPARIDADE	D156	
20 - PERDAS POR REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	D157	
21 - PROVISÕES DO PERÍODO	D158	
22 - OUTROS GASTOS E PERDAS	D159	1.584,77
23 - GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	D160	76,42
<b>24 - TOTAL DOS GASTOS (D150 + ... + D160)</b>	<b>D161</b>	<b>52.296,46</b>
25 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	D162	
<b>26 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (D149 - D161 - D162)</b>	<b>D163</b>	<b>16.347,53</b>
032	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
1 - CORRECÇÕES A ACRESCER	D125	91,91
2 - CORRECÇÕES A DEDUZIR	D126	
3 - DESPESAS CONFIDENCIAIS OU NÃO DOCUMENTADAS	D127	
4 -	D128	
<b>5 - SOMA (D125 - D126 + D127 + D128)</b>	<b>D129</b>	<b>91,91</b>
6 - PREJÚZO PARA EFEITOS FISCAIS (D124 + D129) < 0 ou (D163 + D129) < 0	D130	
7 - LUCRO TRIBUTÁVEL (D124 + D129) ≥ 0 ou (D163 + D129) ≥ 0	D131	16.439,44
8 - PREJÚZOS FISCAIS A DEDUZIR NO EXERCÍCIO	D132	
9 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D131 - D132) (a transportar para o campo D235)	D133	16.439,44
10 - RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod. 22)	D134	
033	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO	
Número médio de pessoas ao serviço	D136	0

04 RENDIMENTOS DE CAPITALIS		
	RETENÇÃO NA FONTE	RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
1 - JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM OU A PRAZO	D201	D204
2 - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITALIS	D202	D205
3 - LUCROS DISTRIBUÍDOS (dedução de 50%)		D244
4 - TOTAL DAS RETENÇÕES (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22) E DOS RENDIMENTOS ILÍQUIDOS (a transportar para o campo D236)	D203	D206

05 RENDIMENTOS PREDIAIS	
1 - RENDAS RECEBIDAS	D207
2 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	D245
3 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	D208
4 - RESULTADO LÍQUIDO (D207 - D245 - D208) (a transportar para o campo D237)	D209
5 - TOTAL DAS RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22)	D212

06 MAIS - VALIAS			
	IMÓVEIS	PARTES DE CAPITAL E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL
1 - VALOR DE REALIZAÇÃO	D213	D221	D226
2 - VALOR DE AQUISIÇÃO	D214	D222	D227
3 - ANO DE AQUISIÇÃO	D215		
4 - ENCARGOS COM AQUISIÇÃO	D216		
5 - COEFICIENTE DE CORRECÇÃO MONETÁRIA	D217	0,00	
6 - DESPESAS E ENCARGOS	D218	D223	D228
7 - MENOS-VALIAS	D219	D224	D229
	$D219 = [1-(2+4) \times 5-6] < 0$		
	$D224 / D229 = (1-2-6) < 0$		
8 - MAIS-VALIAS	D220	D225	D230
	$D220 = [(1-(2+4) \times 5-6) \geq 0$		
	$D225 / D230 = (1-2-6) \geq 0$		
9 - RESULTADO	POSITIVO ( D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229 ) > 0	D231	
	NEGATIVO ( D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229 ) < 0	D232	
REPORTE DE RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO			
10 - A DEDUZIR NO EXERCÍCIO (até à concorrência do resultado líquido)		D233	
11 - TOTAL DOS RENDIMENTOS ( D231 - D233 ) (a transportar para o campo D238)		D234	

07 APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL					
RENDIMENTOS					
COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CAPITAIS	PREDIAIS	MAIS - VALIAS	OUTROS	
D235	D236	D237	D238	D239	
16.439,44					
RENDIMENTO GLOBAL ( D235 + D236 + D237 + D238 + D239 )		D240	16.439,44	GASTOS (n.º 7 art.º 53 CIRC)	D246
CUSTOS COMUNS E OUTROS (ver instruções)		D241		BENEFÍCIOS FISCAIS	D242
MATÉRIA COLECTÁVEL ( D240 - D246 - D241 - D242 )			D243	16.439,44	



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DECLARAÇÃO ANUAL

# IVA - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS



IVA

ANEXO L

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
1	501244220	1	2020

03 OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS				
1. TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 À taxa reduzida (_____)	L01	L07	L14
1.2 À taxa intermédia (_____)	L02	L08	L15	
1.3 À taxa normal (_____)	L03	L09	30.799,70	L16
1.4 Isentas ou não sujeitas com direito à dedução [alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA]	L04	L10		
1.5 Isentas sem direito à dedução	L05	L11		
1.6 Em que houve a inversão do sujeito passivo				
1.6.1 - Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L64	L66		L68
1.6.2 - Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa		L67		
2. Utilização de serviços de transportes intracomunitários de bens e operações acessórias		L12		
3. Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 32.º do art.º 9.º do CIVA				L17
4. Transmissões isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L65			L18
SOMAS	L06	L13	30.799,70	L19

04 OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS				
1. AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 Cujo imposto é total ou parcialmente dedutível			
1.1.1 - Viaturas de turismo	L20	L24		L32
1.1.2 - Outros	L69	L73		L77
1.2 Cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)		L25		
1.3 Cujo imposto é totalmente excluído do direito à dedução		L26		
1.3.1 - Gasolina		L27		L33
1.3.2 - Viaturas de turismo		L74		
1.3.2.1 - Aquisição				
1.3.2.2 - Locação e outras despesas	L70	L74		
1.3.3 - Outros		L28		L34
2. Aquisições de bens e serviços isentos	L21	L29		
3. Aquisições de bens e serviços abrangidos pelo regime especial de isenção e dos pequenos retalhistas	L22	L30		
4. Aquisições isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L71			L35
5. Aquisições de bens e serviços em que houve a inversão do sujeito passivo				
5.1 Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L72	L75		L78
5.2 Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa		L76		L79
SOMAS	L23	L31		L36

05 OPERAÇÕES COM O EXTERIOR				
DE PARA UNIDADE EUROPEIA	IMOBILIZADO		OUTRAS	
	Transmissões intracomunitárias de bens	L37	L41	
Aquisições intracomunitárias	L38	L42		
DE PARA PAÍSES TERCEIROS	Importações	L39	L43	
	Exportações	L40	L44	

06 DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)				
	EXISTÊNCIAS	IMOBILIZADO	OUTROS BENS E SERVIÇOS	TOTAIS
À taxa reduzida	L45	L48	L51	L54
À taxa intermédia	L46	L49	L52	L55
À taxa normal	L47	L50	L53	L56

07 RECEBIMENTOS ANTECIPADOS				
1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita?	SIM	1 <input type="checkbox"/>	NÃO	2 <input checked="" type="checkbox"/>
2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:		L57		
• No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços		L58		
• No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57		L59		
• No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorreram em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração				

08 OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO				
Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições				L60

09 OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO				
OPERAÇÕES ACTIVAS	• Previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessões definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)	L61		
	• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios de equipamento, dotações orçamentais, taxas, etc.)	L62		
OPERAÇÕES PASSIVAS	• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)	L63		